



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 899/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **JANE KARLA TRENTTO**.

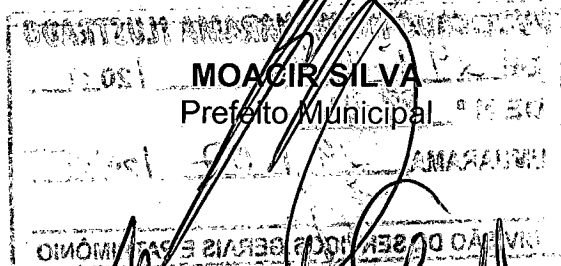
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido a contar de 16 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **JANE KARLA TRENTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.414.043-4-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3526/2010.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
 DE 29/1 Julho 12040
 DE N.º 8939
 UPUARAMA: 29.1.07 12040
 692
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO